

EDITAL Nº 11/2022 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE
Resultado Final de classificação.
Respostas ao Recursos.

ESPANHOL PRÉ-INTERMEDIÁRIO 1:

Aprovado(s)
1. Francisca Beatriz Araújo - 10,0 2. Elizama Paulo Santos - 9,8 3. Juliana Miranda de Oliveira - 8,5 4. Parcelio Araujo Júnior - 7,5
Respostas aos Recursos:
Não houve recursos nesta lista.

ESPANHOL INTERMEDIÁRIO 2:

Não houve inscrições.

ESPANHOL AVANÇADO 2:

Não houve inscrições.

INGLÊS BÁSICO 1:

Aprovado(s)
1. Jedaías da Silva Barbosa: 10,0 2. Alan José Lopes Sombra: 9,8 3. João de Sousa Martins: 9,7

4. Maria Clara Basilio dos Santos da Silva: 9,4
5. José Nilson de Oliveira Carneiro: 9,4
6. Taís Lopes de Castro: 9,4
7. Francisco Leanderson Morais Silveira: 9,4
8. Mara Luana Lopes Araújo: 9,4
9. Maria Suzane dos Santos: 9,2
10. Jessica Mota da Silva: 9,2
11. Francisca Loyana Rocha Angelo: 9,2
12. MARGARETE E SILVA DE SOUZA: 9,2
13. Antônio Irlandi Alves dos Santos: 9,2
14. Túlio Ésio Ferreira do Nascimento: 9,2
15. Nadson da Silva Ramos: 9,0
16. JOSE DIEGO ARAUJO: 9,0
17. José Mozart de Araújo filho: 9,0
18. Ulisses Viana dos Santos: 8,8
19. Carlos Magno Silva Cordeiro: 8,7
20. Maria Ariane dos santos Araújo: 8,4
21. Luciana Rodrigues da Silva: 8,4
22. Francisco Antonio dos Santos Nascimento: 8,2
23. Maria Gilvaneide dos Santos Jacinto: 8,0

24. Carlos Venancio Firmino de Sousa: 7,4

25. Francisca Rosilane Oliveira: 7,4

26. Kaline Lousada Muniz: 7,0

27. Roniel Alves Caitano: 6,4

Respostas aos Recursos:

1. André Alisson Pará dos Santos:

Recurso 1: Documentação incompleta (sem comprovante de quitação eleitoral das eleições imediatamente anteriores ao atual processo seletivo, 2020 portanto).

Conforme consta no edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

Solicitação de Recurso Indeferido.

Recurso 2: "(Nome de outro candidato participante do certame) teve a inscrição deferida e foi aprovado mesmo não tendo entregue a documentação completa(...)". Afirma o candidato em seu recurso.

Foi analisada a inscrição do candidato citado e constatado duplo envio de resposta onde o último estava correto e atendendo a todos os critérios do Edital.

Solicitação de Recurso Indeferido.

2. Raisal Naya de Alcântara:

Recurso 1: Zero (número de caracteres inferior ao determinado pelo item 4.4 do edital).

Recurso 2: Idem do primeiro.

Resposta para ambos os Recursos:

Como consta em edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

Solicitação de Recursos Indeferidos.

3. Maria Talya Araujo Vasconcelos:

Recurso 1: Documentação incompleta (sem RG lado da frente, sem comprovante de residência e sem comprovante de quitação eleitoral).

Recurso 2: Ídem do primeiro.

Resposta para ambos os Recursos:

Conforme consta no edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

Solicitação de Recursos Indeferidos.

4. Mara Luana Lopes Araújo: Não constou na lista de classificados ou indeferidos.

Foi revisada a inscrição, encontrado dados da candidata, analisado e avaliado os documentos e texto para seleção.

Solicitação de Recurso Deferido.

5. Kesia Maiara Alves Santos: (sem comprovante de residência e sem comprovante de quitação eleitoral)

Conforme consta no edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

Solicitação de Recurso Indeferido.

6. **Karine Lousada Muniz:** Zero (número de caracteres inferior ao determinado pelo item 4.4 do edital)

Conforme consta no Edital:

"4.4. O texto final deve ter entre 10 e 15 linhas (entre 800 e 1200 caracteres), não necessita título, e precisa trazer ideias claras e objetivas.

(...)

4.9. Será atribuída nota zero à produção textual quando ocorrer: o texto não for enviado; fuga do tema; número de caracteres superior ou inferior ao determinado pelo item 4.4 deste edital; apresentação do texto fora do espaço reservado para tal no formulário de inscrição eletrônica; plágio e/ou qualquer outra forma de expressão de desrespeito humano, ou criminoso."

Solicitação de Recurso Indeferido.

7. **Juliana Miranda de Oliveira:** Documentação incompleta (sem comprovante de quitação eleitoral).

Conforme consta no edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

Solicitação de Recurso Indeferido.

8. **Larissa Melo dos Santos:** (sem comprovante de quitação eleitoral das eleições imediatamente anteriores ao atual processo seletivo, 2020 portanto).

Conforme consta no edital:

"4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual."

Solicitação de Recurso Indeferido.

INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO 1:

Aprovado(s)
1. PARCELIO ARAUJO JUNIOR - 7,2
Respostas aos Recursos:
Não houve recursos nesta lista.

LIBRAS BÁSICO 1:

Aprovado(s)
<ol style="list-style-type: none">1. Gessyka de Sousa Silva: 9,52. Rômulo Costa Pires Ferreira: 9,33. Beatriz Bispo de Araújo: 9,24. Maria Regina de Vasconcelos Fonteles: 9,0;5. Geovani Oliveira: 8,4;6. Maria Goreti Soares Silva: 7,8;7. Kaline Lousada Muniz: 7,0.
Respostas aos Recursos:
<p>1. Geovani Oliveira: Não constou na lista de classificados ou indeferidos. Conforme o Edital:</p> <p>"7.1. Os candidatos poderão recorrer dos resultados conforme as datas previstas no cronograma (Item 9 deste edital), através do envio de e-mail ao endereço clif.acarau@ifce.edu.br, com o título "RECURSO SELEÇÃO CLIF 2022.1", explicando no corpo do e-mail qual problema ocorreu e o que precisa ser revisto, anexando, quando necessário, documentos comprobatórios que auxiliem a revisão."</p> <p>Foi revisada a inscrição, encontrado dados da candidata, analisado e avaliado os documentos e texto para seleção.</p>

Solicitação de Recurso Deferido.

LIBRAS PRÉ-INTERMEDIÁRIO 1:

Não houve inscrições.